

EDITAL Nº 04/2018

PUBLICA A LISTA DE APROVADOS E SUPLENTE REFERENTE À SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE Mestrado DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - PPGAIS, EM ASSOCIAÇÃO UNICRUZ/UNIJUI – TURMA 2019 - EDITAL Nº 04 2018.

Tornamos público a lista de aprovados e suplentes do Processo de Seleção para provimento de vagas no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Atenção Integral à Saúde - PPGAIS, em associação UNICRUZ/UNIJUI, conforme resultado abaixo:

1. DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

01° AIMÊ CUNHA ARRUDA	Classificado
02° CATIELE RAQUEL SCHMIDT	Classificado
03° DIOVANA GELATI DE BATISTA	Classificado
04° JULIEDY WALDOW KUPSKE	Classificado
05° CAMILA KUHN VIEIRA	Classificado
06° RENAN DANIEL BUENO BASSO	Classificado
07° CARMEN SCHULTZ	Classificado
08° YOHANNA HANNAH DONATO	Classificado
09° ANDRESSA BACCIN DOS SANTOS	Classificado
10° JOÃO PAULINO PERINI	Classificado
11° LETÍCIA FLORES TRINDADE	Classificado
12° TATIANE JULIA HAHN	Classificado
13° BRUNA LETÍCIA ENDL BILIBIO	Classificado
14° LAURA SILVA RUBIN	Classificado
15° JESSICA DA SILVA PINHEIRO	Classificado
16° AMANDA FELIPE PORTELLA	Classificado
17° ANA PAULA TIECKER	Classificado
18° KÁTRIN ISABELI DRESCHER CORRÊA	Classificado
19° MAUREN KNORST GODOY	Classificado
20° NATASCHA FILL IZOLAN	Classificado
21° JOSIANE KRISTY TONETTO	Classificado
22° SILVIA CRISTINA TREIN BIRKHAHN	Classificado

23° PATRÍCIA EICH ENGLER	01° Suplente
24° GEOVANE BARBOSA DA SILVA	02° Suplente
25° FERNANDA BASILIO UGGERI	03° Suplente
26° FRANCIANE TRELHA PEREIRA	04° Suplente
27° MARIANA CANCIAN DALLA NORA	05° Suplente
28° MARINA MANZONI BOFF	06° Suplente
29° LIDIANE BERTASSO SANTOS	07° Suplente
30° JORDANA LETÍCIA BURATTI	08° Suplente

2. DAS MATRICULAS:

A matrícula será realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018, junto a Central de Atendimento ao Aluno da UNIJUI (Campus Ijuí), nos horários: 08h30 às 11h e das 13h30min às 17h. As informações referentes aos documentos necessários para matrícula serão encaminhadas por e-mail e divulgadas na página do programa: <https://home.unicruz.edu.br/editais-ppgaisunicruzunijui/>.


3. DAS BOLSAS:

Conforme item N° 8 do Edital PPGAIS N° 04/2018, as bolsas somente serão concedidas aos alunos regularmente matriculados no curso. Para concessão de bolsas de estudos será considerada a classificação do candidato. Para receber Bolsa 100% ou Bolsa PROSUC CAPES (ou equivalente de agência de fomento ou institucional) o candidato deverá ter dedicação exclusiva ao mestrado e não poderá ter vínculo empregatício. Para receber Bolsa 50%, Taxa PROSUC CAPES (ou equivalente de agência de fomento ou institucional) o candidato deverá ter dedicação de, no mínimo, 20 horas semanais ao mestrado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos neste edital são resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Atenção Integral à Saúde.


Prof. Dra. Janice de Fátima Pavan Zanella
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUI)


Prof. Dr. Thiago Gomes Heck
Coordenador Adjunto
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ/UNIJUI)